CM

CÂMARA MUNICIPAL DE V...
Divisão de Documentação e Arquivo
LEI N.º 2570/90 | FLS. 013

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.570

EMENTA:- ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.929/84.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Art. 1º - A letra "c" do art. 4º da Lei Municipal 1.929/84 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - .....

a) - .....

b) - .....

c) - Os funcionários ou servidores que estejam exercendo função gratificada ou equivalente, de uma das chefias de fiscalização, desde que exerça o cargo ou emprego definido nas alíneas "a" ou "b"."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de outubro de 1990.

Wanildo de Carvalho
Prefeito Municipal

Proj. de Lei nº 048/90
Autor: Ver. Fuede Namen Cury
cbc.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA